

PORTARIA N.º 20.189, DE 29/04/2024.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora DARLENE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 33.444, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da publicação desta Portaria, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 13.570/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

